



Moção Nº 601/2023

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Thiago da Silva Santos (Thiaguinho), aprova a Moção de Aplausos em reconhecimento ao Senhor Marco Antônio Pereira da Silva, treinador e organizador de projetos de Fisiculturismo.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio do vereador que subscreve este documento, aprova Moção de Aplauso, ao Senhor Marco Antônio Pereira da Silva, treinador e organizador de projetos de Fisiculturismo.

Marco Antônio Pereira da Silva é morador de Amador Bueno, formado em Química pela Faculdade Osvaldo Cruz, bacharel em Educação Física pela Faculdade Claretiano. Além disso, se especializou em atividade física na Terceira Idade pela Faculdade Sul Mineira e em personal fight no Crossfight de Pinheiros.

Sua dedicação ao fisiculturismo vai além de suas conquistas pessoais, tornou-se um treinador comprometido em compartilhar seu conhecimento e ajudar outros atletas alcançarem seus objetivos abrindo a Academia Gim Fox. Marco também se destaca como organizador de projetos de fisiculturismo, proporcionando oportunidades para atletas locais mostrarem seu talento e competirem em um ambiente saudável e motivador.

Em reconhecimento a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação a estas pessoas de suma importância em nosso município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de junho de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
VEREADOR THIAGUINHO SILVA
Presidente

Moção Nº 601/2023 - Documento assinado digitalmente em 23/06/2023. PROTOCOLO 10780/2023 - 23/06/2023 11:42 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: JS0D-F5TU-93EA-YR97



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JS0DF5TU93EAYR97>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JS0D-F5TU-93EA-YR97

